



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 10/2022 firmado em 4/01/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E GIRLENE ALVES COSTA, Professor auxiliar na creche Nossa Senhora dos Milagres**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 2.884,22** (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por 30 horas de trabalho, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 07 de março de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470 Dados: 2022.03.07 11:14:02 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Girleene Alves Costa
GIRLENE ALVES COSTA
Contratado

Testemunhas:

Vinicius F. de A.
Rosina M. S. Medeiros